



GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO DOS CATADORES DE BASE EM TEMPOS DE COVID-19



Elaborado por el equipo del Programa de
Reciclaje Inclusivo de Fundación Avina



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. ABRANGÊNCIA	6
2. FORMAS DE CONTÁGIO	8
2.1 O que sabemos sobre o comportamento do vírus nas superfícies?	9
2.2 Qual a durabilidade máxima do vírus em diferentes superfícies segundo o tipo de material?	9
3. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE CUIDADO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	10
3.1 Como devemos higienizar as superfícies para eliminar o vírus?	14
4. PAUTAS PARA OS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15
4.1 Separação de resíduos na origem	16
4.1.1 Separação de materiais recicláveis em residências sem suspeitas de COVID-19	16
4.1.2 Manejo de resíduos por pessoas infectadas ou casos suspeitos de COVID-19	17
4.1.3 Separação de materiais recicláveis em geradores especiais	18

5.	PAUTAS DE TRABALHO PARA CATADORES DE BASE	19
5.1	Considerações gerais para catadores de base	19
5.2	Itens de proteção individual para catadores de base	21
5.2.1	Uso de máscaras e protetores faciais	22
5.2.2	Uso de luvas	25
5.3	Guia de operação para catadores de rua e motoristas	25
5.4	Guia de operação em centros de triagem de resíduos	27
5.4.1	Organização e limpeza do centro	29
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

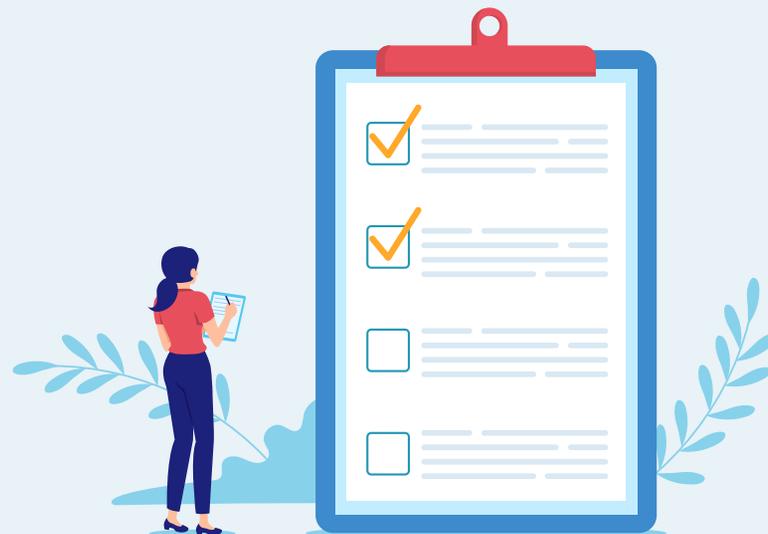
INTRODUÇÃO

No contexto da emergência gerada pela COVID-19, as autoridades da maioria dos países da região priorizaram, em uma primeira instância, a visão sanitária em relação à gestão de resíduos, declarando sua coleta e descarte como essenciais e deixando temporariamente em segundo plano – inclusive em suspensão – as atividades de recuperação e aproveitamento de resíduos recicláveis. Essas atividades implicam um maior nível de contato com o material e perante a incerteza sobre os mecanismos de contágio da COVID-19, presumia-se que essas atividades poderiam implicar um risco maior de contágio para os trabalhadores.

Todos os membros da Iniciativa Regional de Reciclagem Inclusiva compartilhamos a preocupação e a decisão de priorizar a segurança e a saúde de todos que participam dos circuitos de recuperação e coleta seletiva, compreendendo que isso tenha levado à suspensão temporária desses programas, até que tenhamos informações mais precisas e certas sobre as possibilidades de retomar de maneira segura o importante serviço prestado pelos catadores de base e outros atores no fornecimento de materiais para as cadeias de valor que contribuem para a economia circular.

Baseados no compromisso da IRR com o desenvolvimento da Reciclagem Inclusiva e da Economia Circular na região e a partir da compreensão e da preocupação sobre o impacto que a interrupção da atividade pode gerar, tanto na qualidade de vida dos catadores de base como na sustentabilidade da indústria de reciclagem, decidimos elaborar um material que reunisse as principais pautas e recomendações para o cuidado, higiene e segurança do trabalho, elaboradas por especialistas e organizações competentes, para que, no momento em que as autoridades pertinentes decidirem retomar e/ou dar continuidade ao serviço prestado pelos catadores de base, esse serviço possa ser realizado de maneira segura, evitando riscos desnecessários aos próprios catadores, aos cidadãos e outros tipos de geradores de resíduos ou qualquer outra pessoa que venha a intervir no processo.

Por fim, cabe mencionar que em vista do fato de que diversos governos estão manifestando o interesse pela retomada dessa atividade, entendemos que é o momento propício para apresentar este documento visando apoiar esses processos.



É importante lembrar que como os critérios relacionados à pandemia da COVID-19 estão em constante mudança, este documento tem natureza dinâmica e se encontra em constante revisão com base em fontes oficiais e confiáveis.

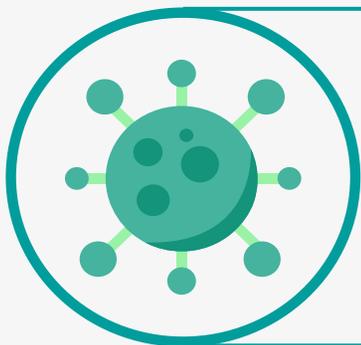


Para a elaboração desta primeira versão, utilizamos como fonte as recomendações e documentos emitidos tanto pela Organização Mundial da Saúde como por organizações sanitárias e/ou ambientalistas reconhecidas na região. Além disso, recomendamos analisar as normas locais de cada país e município para identificar requerimentos específicos.

1. ABRANGÊNCIA

As recomendações propostas neste documento são voltadas para governos locais e federais, e organizações de catadores de base¹, e por meio deles para os cidadãos e diferentes tipos geradores de resíduos, que são o primeiro elo, e cujo papel é fundamental para o funcionamento adequado dos circuitos de coleta seletiva.

Apresentamos alguns conceitos essenciais que devem ser considerados abaixo:



COVID-19: é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2 que é transmitida por gotas de saliva quando falamos, tossimos e/ou espirramos; este vírus pode contaminar superfícies e objetos em uma área de circunferência de aproximadamente um metro. Os sintomas da doença são: febre, tosse seca e cansaço. Alguns pacientes apresentaram sintomas como: congestão nasal, secreção nasal, dor de garganta, dor de cabeça, diarreia, fadiga e/ou dificuldade de respirar.

Distanciamento social: distanciamento físico entre indivíduos de modo a evitar contatos e quebrar a cadeia de transmissão do agente infeccioso. É fundamental seguir as recomendações de distanciamento estabelecidas pelas autoridades sanitárias locais, que normalmente estabelecem uma distância mínima de 1,5 metro.



¹ Ao longo deste documento, utilizamos o gênero masculino de forma geral para facilitar a leitura. Entretanto, este documento visa alcançar todas as pessoas sem distinção de gênero: homens, mulheres e identidades binárias.

Geradores de resíduos: qualquer pessoa física ou jurídica cuja atividade produza resíduos. Existem dois tipos de geradores:
a) os geradores individuais; e b) os geradores especiais.



Resíduos sólidos urbanos: elementos, objetos ou substâncias que, como resultado dos processos de consumo e desenvolvimento de atividades humanas, são descartados e/ou abandonados e cuja origem pode ser residencial. Incluem-se aqui também objetos ou substâncias que são descartados e/ou abandonados e que têm origem: urbana, comercial, assistencial, sanitária, industrial ou institucional e cujas características são similares aos resíduos domiciliares. Exemplos desse tipo de resíduos são: cartolina e papel, plásticos, vidro, PET, etc. Não se incluem nesta definição os resíduos que demandam uma gestão específica como: resíduos perigosos, patogênicos, nucleares, etc.

2. FORMAS DE CONTÁGIO

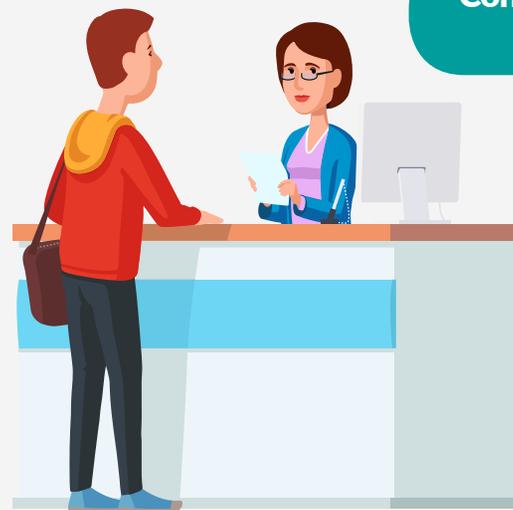
As pessoas podem contrair COVID-19 de duas maneiras: por via respiratória ou por contato com superfícies contaminadas.

O contágio pode ocorrer quando uma pessoa está em contato com outra pessoa que esteja infectada pelo vírus, pois a doença pode se propagar de pessoa para pessoa por meio de gotas provenientes do nariz ou da boca que saem do corpo quando uma pessoa infectada fala, tosse ou expira. O contágio também pode ocorrer por contato com superfícies infectadas quando alguém toca essas superfícies com as mãos e em seguida toca nos olhos, nariz ou boca.

Por via respiratória



Contato com superfícies contaminadas



2.1 O que sabemos sobre o comportamento do vírus nas superfícies?

- > A Organização Mundial da Saúde estabelece que o vírus pode sobreviver em superfícies de muitas horas a dias dependendo das condições ambientais e do tipo de superfície sobre a qual ele se encontre.

No início de março, o New England Journal of Medicine publicou uma nota ao editor com um estudo comparativo do tempo de vida em superfícies dos vírus SARS-1 (Sars) e SARS-2 (Covid19). Até o momento, a comunidade científica e técnica estão se baseando nesse estudo para definir as medidas de segurança em nível global.

2.2 Qual a durabilidade máxima do vírus em diferentes superfícies segundo o tipo de material?

- > Em condições de laboratório, com uma temperatura média entre 21 e 23 graus centígrados e com uma humidade constante de 40%, os resultados obtidos de tempos máximos de vida do vírus sobre as superfícies foram²:



Cobre
4 horas



Cartolina e papel
24 horas (1 día)



Plástico
72 horas (3 días)



Aço inoxidável
72 horas (3 días)



Vidro e madeira
96 horas (4 días)

Esses números servem de referência para definir medidas de proteção pessoal e coletiva, mas não devem ser considerados como dados únicos e inquestionáveis em vista do fato de que ainda estão sendo realizados estudos e revisões pela comunidade científica.

² Fonte: The New England Journal of Medicine (2020). Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1, obtenido de sitio oficial de New England Journal of Medicine.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE CUIDADO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

Os governos da região e em nível global, por meio de seus Ministérios da Saúde, estabeleceram medidas gerais de cuidado como formas primárias de combater o vírus em vista da falta de uma vacina.

O vírus que causa a COVID-19 é coberto por uma camada de gordura pouco resistente à ação do sabão, por isso é imprescindível reforçar as medidas de higiene pessoal. **Higienizar as mãos frequentemente é a principal medida de prevenção e controle da doença, logo é fundamental lavar as mãos com água e sabão por durante no mínimo 30 segundos**, antes e depois de manipular lixo, restos de comida, tomar café, etc., depois de tocar em superfícies de uso comum utilizadas com frequência (escritórios, computadores, ferramentas, corrimãos, maçanetas, corrimãos, dinheiro, cartões de crédito/débito, chaves, etc.) e depois de utilizar instalações sanitárias e de ter contato com outras pessoas.

A IMAGEM A SEGUIR, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, MOSTRA O PROCEDIMENTO CORRETO PARA LAVAR AS MÃOS:





Molhe as mãos com água.



Coloque na palma da mão uma quantidade de sabão suficiente para cobrir toda a superfície das mãos.



Esfregue as palmas das mãos uma na outra.



Esfregue a palma da mão direita no dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Esfregue as palmas das mãos entre si, com os dedos entrelaçados.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, agarrando os dedos.



Esfregue com um movimento de rotação o polegar esquerdo, cobrindo-o com a palma da mão direita e vice-versa.



Esfregue a ponta dos dedos da mão direita na palma da mão esquerda, fazendo um movimento de rotação e vice-versa.



Enxague as mãos com água.



Seque as mãos com uma toalha descartável.



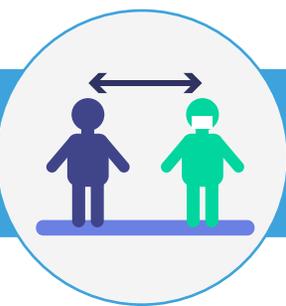
Utilize a toalha para fechar a torneira.



Agora suas mãos estão limpas e seguras.

Caso esteja caminhando na rua sem a possibilidade de lavar as mãos com água e sabão, o mesmo procedimento de limpeza deverá ser realizado, porém utilizando álcool gel de venda comercial e de marcas aprovadas pelas autoridades sanitárias locais.

> **Outras medidas de segurança para evitar contágios, definidas pelas autoridades, são:**



Manter uma distância mínima de 1,5 metro (ou o máximo possível) entre as pessoas.

Cumprimentar-se evitando qualquer contato físico, inclusive apertos de mãos, abraços e beijos.

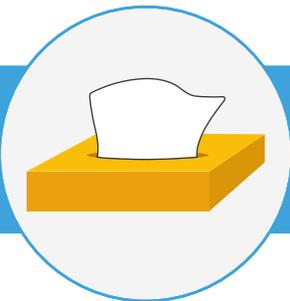


Evitar tocar os olhos, nariz e boca. Lavar as mãos antes de tocar olhos, nariz e boca.



Não compartilhar itens de uso pessoal (copos, talheres, itens de higiene, etc.).

Cobrir o nariz e a boca com a parte interna do cotovelo ou utilizar uma toalha descartável ao tossir ou espirrar.



Utilizar o cesto de lixo não reciclável mais próximo para descartar as toalhas descartáveis utilizadas.

Lavar as mãos depois de tossir ou espirrar.



3.1 Como devemos higienizar as superfícies para eliminar o vírus?

Uma das formas de contágio é através do contato com superfícies contaminadas pelo vírus, portanto é de suma importância limpá-las constantemente. As roupas ou itens de uso diário devem ser limpos e lavados com água e sabão ou água e detergente de acordo com o caso. Os banheiros poderão ser lavados com uma solução de água e hipoclorito de sódio (comumente conhecido como alvejante) de uso doméstico diluído **(1 parte de hipoclorito de sódio em 50 partes de água)**. **Para as superfícies que não podem ser lavadas sabão, detergente ou hipoclorito de sódio como telefones celulares ou computadores, recomenda-se que a limpeza seja realizada com álcool gel 70% (3 partes de água para 7 de álcool).**

- > As soluções de substâncias químicas com água que podem ser utilizadas em residências para limpeza e desinfecção dos diferentes tipos de superfícies, segundo o Ministério da Saúde da Argentina (2020), são:

Álcool
Étilico
(70%)

Hipoclorito
de Sódio
(0,05%-0,5%)

Peróxido de
hidrogênio
(0,5%)

Isopropanol
(50%)

4. PAUTAS PARA OS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

As recomendações a seguir visam apoiar as decisões dos governos em relação às orientações para manejo de resíduos domiciliares e especiais por parte dos geradores, com a expectativa de que possam ser úteis para definir medidas de cuidado e para a correta gestão dos resíduos. As medidas gerais de cuidado e higiene pessoal a seguir se aplicam a todos os cidadãos e geradores de resíduos. Apresentamos aqui um conjunto de recomendações a serem consideradas para a separação de resíduos sólidos urbanos na origem por parte dos geradores e para os quais se tenha certeza que não estão contaminados pelo SARS-CoV-2. As recomendações para realizar uma separação adequada de resíduos na origem estão diretamente relacionadas ao estado de saúde dos moradores da residência.

Se não houver suspeitas de contaminação por COVID-19 entre os moradores de uma residência, nenhum morador da residência tenha sintomas e se a autoridade sanitária permitir, recomenda-se dar continuidade às atividades de separação de resíduos em úmidos e secos. É preciso lembrar que, caso os programas municipais estejam suspensos e os catadores de base não estejam trabalhando no município, recomenda-se que os materiais recicláveis sejam armazenados nas residências, em bom estado de conservação até que os catadores voltem ao trabalho.

Se houver alguém contaminado na residência ou com suspeitas de COVID-19, se algum familiar apresentar sintomas que possam ser associados ao vírus ou se houver algum caso suspeito de contágio nas redondezas, as pessoas dessa residência não devem participar de programas de separação de resíduos na origem e devem colocar todos os resíduos em cestos de “não recicláveis”.

A seguir apresentamos as medidas necessárias para separar materiais recicláveis de maneira segura.

Recomenda-se que todos os geradores de resíduos lavem as mãos com água e sabão antes e depois de colocar o saco de resíduos e o saco de materiais recicláveis na rua ou nos recipientes correspondentes.

4.1 Separação de resíduos na origem

> 4.1.1 Separação de materiais recicláveis em residências sem suspeitas de COVID-19

É fundamental separar os resíduos seguindo as recomendações usuais e utilizando os códigos de cores de cada município, tomando certas precauções e desde que o programa de coleta seletiva do município esteja ativo e em funcionamento:

- > Limpar com um pano úmido com sabão e água os resíduos de materiais recicláveis e não absorventes, como plásticos, PET, metais, alumínio e vidro, antes de depositá-los no saco.
- > Pré-armazenar os resíduos secos/recicláveis em casa por pelo menos 72 horas (3 dias) adequadamente ensacados, limpos, secos e em bom estado de conservação (por exemplo: sacos sem rasgos, vidro quebrado ou outros elementos cortantes, etc.), evitando contato com outros objetos e manipulação do recipiente.
- > Quando o saco de materiais recicláveis estiver cheio, mantê-lo fechado, seco e protegido de contato durante 72 horas (3 dias). Ele pode ser retirado ou colocado no recipiente correspondente (lembrar de lavar as mãos antes e depois de retirar o saco).

> 4.1.2 Manejo de resíduos por pessoas infectadas ou casos suspeitos de COVID-19

Como mencionado no início desta seção, em caso de doença confirmada ou suspeita de contágio, **a separação de materiais recicláveis não deve ser feita na origem, todos os resíduos gerados na residência devem ser descartados como resíduos não recicláveis**, com destino ao descarte final direto.

Os resíduos de um paciente com COVID-19 se tornam patogênicos, pois podem conter uma carga biológica contaminante.

As autoridades competentes de cada país e cidade definirão a forma adequada de tratar os resíduos nesses casos.

Recomendamos a seguir diretrizes elaboradas e validadas por organizações de saúde e especialistas na área.

Colocar todos os resíduos (úmidos e secos) gerados na residência no mesmo saco e aguardar pelo menos 72 horas (3 dias) antes de levá-los à rua ou colocá-los no cesto/recipiente correspondente.

Descartar os resíduos com o sistema de ensacamento triplo para coleta.

- Colocar o saco em um recipiente exclusivo para uso da pessoa infectada/contaminada.
- Antes que o SACO 1 fique cheio (quando 2/3 da capacidade forem usados), ele deve ser fechado e colocado dentro do **SACO 2**.
- O **SACO 2 também deve incluir luvas, máscara e outros itens de limpeza utilizados pela pessoa que está cuidando da pessoa infectada.**
- Certificar-se de que o saco seja especificamente para resíduos, espesso, bem fechado e que nada saia dele.
- Uma vez fechado o segundo saco, ele deve ser colocado no **SACO 3, que é destinado ao lixo doméstico comum** e que será mantido fora do alcance de crianças e animais de estimação.
- Quando o terceiro saco estiver fechado, deve-se lavar as mãos com bastante água e sabão por 40-60 segundos.
- Esperar pelo menos 72 horas (3 dias) para remover o SACO 3 da casa. Nesse período, a carga viral diminuirá e a propagação do vírus será evitada.

> 4.1.3 Separação de materiais recicláveis em geradores especiais

Entendemos por geradores especiais aqueles que geram resíduos parecidos com os domiciliares e que, no contexto da pandemia, correspondem a atividades comerciais habilitadas pelas autoridades como: supermercados, comércios, armazéns de itens gerais, etc.

Embora não haja referências de organizações internacionais ou autoridades sobre a maneira correta de manusear os resíduos em geradores especiais, a manipulação deverá ser similar àquela realizada nas residências, a diferença será somente no volume de materiais a serem manipulados e nos equipamentos de proteção pessoal recomendados.

Devemos considerar o que segue:

- O pessoal encarregado de manipular os materiais recicláveis deverá lavar as mãos de acordo com o protocolo mencionado, antes e depois de realizar a tarefa de separação de materiais recicláveis e sua preparação para retirada pelos catadores de base.
- O pessoal encarregado deverá utilizar máscaras, protetores faciais e luvas limpas para manusear os materiais recicláveis.
- O manuseio de materiais recicláveis por geradores especiais deverá acontecer somente nos casos em que haja um serviço de coleta seletiva para esse tipo de geradores ativo no município, caso contrário, a recomendação é guardar os materiais até que o serviço seja reativado.
- Após a organização dos materiais em sacos, recomenda-se o armazenamento e quarentena dos materiais por no mínimo 72 horas (3 dias) em lugares secos e isolados antes da retirada por parte dos catadores de base.

5. PAUTAS DE TRABALHO PARA CATADORES DE BASE

Diversas organizações, especialmente as organizações lideradas por catadores, concordaram sobre a necessidade de dar continuidade aos programas de reciclagem com medidas de cuidado, higiene, segurança e limpeza. A seguir, apresentamos orientações básicas de trabalho que se aplicam não apenas aos catadores de base que trabalham na coleta de materiais recicláveis nas ruas, mas também a quem trabalha na operação de centros de triagem de materiais. As orientações a seguir devem servir como guia de trabalho para as atividades.

5.1 Considerações gerais para catadores de base

Apresentamos abaixo as considerações importantes para o momento de implementação de programas de reciclagem inclusiva no nível municipal:

- As organizações de trabalho de catadores deverão definir equipes de trabalho com um número mínimo de pessoal que permita prestar um serviço de coleta ao município de acordo com as necessidades particulares de cada local. Organizar grupos de emergência que trabalhem em turnos para a coleta em rotas definidas e operação de centros de triagem.
- Os catadores de base que estejam apresentando sintomas de gripe ou resfriado e/ou sintomas com suspeita de COVID-19 devem se ausentar do trabalho informando à organização sobre sua situação para não serem convocados a participar dos grupos de emergência pelos coordenadores/supervisores.
- Os catadores de base que fazem parte dos grupos de risco (acima de 60 anos, pessoas com doenças pré-existentes, grávidas) não devem comparecer ao trabalho durante a pandemia.
- As catadoras ou catadores que tenham como prioridade tarefas de cuidado da casa, filhos e/ou pessoas idosas não deverão participar dos grupos de emergência. Por um lado, para evitar a sobrecarga de atividades e por outro, para evitar contágios ou exposição das pessoas dos grupos de risco.

- Os catadores que participarem dos grupos de emergência devem ter acesso garantido a espaços onde possam se higienizar e devem receber kits de higiene pessoal (água, sabão, álcool gel, toalhas de papel descartáveis).
- É importante garantir o fornecimento de equipamentos de proteção pessoal (EPI) específicos para COVID-19 para todos os catadores do grupo de emergência, já que eles estarão em contato com pessoas e com superfícies. Os EPIs correspondentes são: máscaras, protetores faciais, luvas e roupas de trabalho.
- É importante garantir que todos os catadores de base que façam parte do grupo de emergência realizem a limpeza e desinfecção das mãos de maneira frequente (a ser definida de acordo com as tarefas) durante sua jornada de trabalho.
- Uma pessoa deverá ser designada como encarregada da verificação e controle do acesso e uso de EPIs e higiene pessoal de todos os catadores que façam parte do grupo e das máquinas e equipamentos durante a jornada de trabalho.
- Os catadores devem contar com informações contínuas e treinamentos sobre a evolução do vírus e da pandemia. Além disso, eles devem conhecer e estar informados sobre as decisões e medidas tomadas pelas autoridades e suas possíveis consequências para suas atividades de trabalho.
- Recomenda-se que o transporte dos catadores para ir e voltar dos locais de trabalho às suas residências sejam organizados em veículos próprios (se possuírem) ou das organizações, a pé ou de bicicleta (se forem possíveis estes últimos) para evitar o uso de meios de transporte público. Recomenda-se que as pessoas que necessitem fazer uso do transporte público devido à distância a ser percorrida não sejam incluídas dos grupos de emergência.

5.2 Itens de proteção individual para catadores de base

Todos os catadores de base devem ter acesso garantido às roupas de trabalho e aos itens de proteção individual correspondentes de forma frequente e de acordo com as necessidades e quantidades definidas pela organização.

Todos os catadores que participarem da equipe de emergência devem ter receber um kit de higiene pessoal com uma frequência definida de acordo com a durabilidade de cada kit.

Recomenda-se que todos os catadores que fazem parte da equipe de emergência tenham dois uniformes de trabalho para trocá-los diariamente:

- Todos os dias o uniforme usado deve ser higienizado/lavado com água e sabão para roupas.
- O uniforme de trabalho deve ser colocado na chegada à fábrica ou ao ponto de coleta na rua e retirado no final da tarefa do dia; portanto, o trabalhador deve ter uma muda de roupa extra. É essencial ter um espaço para os catadores trocarem de roupa.
- Assim que chegar em sua casa, o catador terá que trocar de roupa e higienizar a muda de roupa que utilizou no dia e o uniforme utilizado.

Os EPIs e roupas de trabalho devem ser resistentes à penetração de micro-organismos, rasgos e desgaste precoce.

Os equipamentos de proteção individual (máscaras, protetores faciais e luvas) devem ser preferencialmente descartáveis e, uma vez utilizados, não devem interferir nos outros EPIs necessários para realizar a tarefa com segurança.

- Todos os equipamentos de proteção individual descartáveis (máscaras, protetores faciais e luvas) devem ser utilizados tendo cuidado com a higiene pessoal e ser descartados nos recipientes correspondentes aos resíduos destinados para descarte final, conforme indicado no item 4.1.2 deste documento.
- Todos os equipamentos de proteção individual reutilizáveis devem ser limpos antes e após o turno de trabalho e usados e armazenados em sacos ou recipientes herméticos individuais para uma higiene adequada e sempre que possível em armários pessoais, principalmente equipamentos de proteção respiratória, como máscaras.

➤ **5.2.1 Uso de máscaras e protetores faciais**

Esses EPIs serão utilizados para todas as tarefas que o trabalhador tenha que executar a menos de dois metros de distância de qualquer outra pessoa. Nos locais de trabalho onde exista a possibilidade técnica de colocar uma barreira física que impeça que gotas de secreção atinjam o trabalhador ou de colocar barreiras que limitem fisicamente a distância entre o trabalhador e qualquer outra pessoa, deve-se optar por esse tipo de medida.

Os catadores de base devem contar com máscaras específicas para proteção contra a COVID-19. Recomenda-se que todos os catadores tenham acesso a máscaras N95³/KN95⁴, que conseguem filtrar 95% das partículas com diâmetro aerodinâmico maior ou igual a 0,3 microm (µm) e bloquear o vírus SARS-CoV-2, já que ele é grande (0,2 a 0,4 µm). Elas devem ser trocadas a cada 3 dias.

No caso de acesso apenas a máscaras simples, devido à alta demanda por EPI, elas devem ser descartadas diariamente. No caso de máscaras de tecido, é possível utilizar duas ou três por dia (máximo de 4 horas de uso), lavando-as com água e detergente ou sabão antes de reutilizá-las.

³ Nomenclatura internacional para padronização de características técnicas de máscaras. N95 significa que são máscaras aprovadas pelo NIOSH (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional dos EUA) para proteção respiratória em atividades de saúde.

⁴ Refere-se a respiradores de origem chinesa, cujas características são as mesmas do N95.

É importante orientar e fazer uma introdução sobre como colocar e remover essas máscaras:

- Lave sempre as mãos antes de colocar e após remover a máscara.
- Elas devem ser descartadas conforme definido no item 4.1.2 com o sistema de ensacamento triplo e destinadas para seu descarte final por serem consideradas infectadas.



1

Lave bem as mãos antes de colocar a máscara.



2

Tente não a tocar enquanto estiver usando e, se necessário, lave as mãos.



3

Verifique qual é o lado correto (as costuras grossas correspondem ao interior da máscara).



4

Não compartilhe sua máscara.



5

Passe os elásticos pela cabeça ou orelha e coloque-a cobrindo completamente o nariz e a boca. É muito importante que suas mãos não toquem a parte interna.



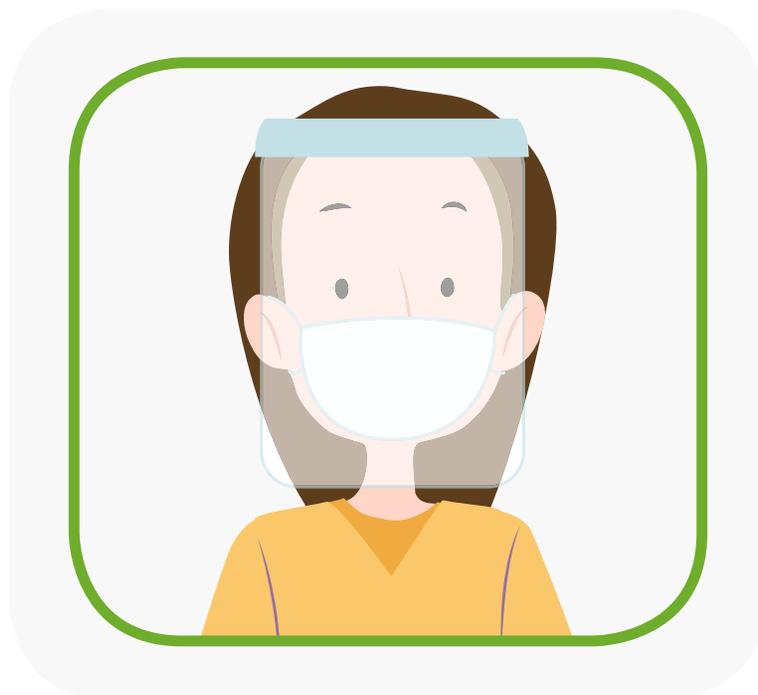
6

Cuidado: mesmo que você use a máscara, cubra a boca e o nariz ao tossir e espirrar com a parte interna do cotovelo. É muito importante que suas mãos não toquem esse local.

Complementando o uso de máscaras, recomenda-se que todos os catadores de base na rua e na fábrica usem máscaras de proteção facial.

Para a manutenção das máscaras, que são reutilizáveis, recomenda-se seguir as seguintes orientações:

- Desmonte e limpe todas as partes do conjunto com um pano limpo e macio umedecido em água quente (49 °C /120 °F) com um detergente de pH neutro (pH 6-8).
- Após a limpeza e secagem, remonte a máscara conforme descrito nas instruções de uso.
- Seque e guarde a máscara em uma bolsa estéril e coloque-a no armário pessoal para mantê-la em boas condições.



> 5.2.2 Uso de luvas

As luvas constituem uma barreira física entre a pele das mãos do trabalhador e qualquer superfície de contato. Por esse motivo, os catadores devem usar luvas para realizar as tarefas.

Deve-se esclarecer que o uso de luvas não isenta o processo de desinfecção e lavagem das mãos, pois é importante que durante a jornada de trabalho seja aplicado nas luvas álcool gel ou uma solução de álcool 70% (3 partes de água para 7 partes de álcool). As luvas deverão estar à disposição dos catadores para serem trocadas durante a jornada de trabalho.

As luvas serão nitrílicas e descartáveis, sem pó e sem látex. Elas não serão estéreis, ou seja, não são adequadas para uso médico ou cirúrgico. Ambidestras. Com borda no punho. De preferência, elas serão certificadas de acordo com uma norma nacional ou internacional de um órgão reconhecido na área, como as normas EN 374, EN 455, EN 420⁵.

5.3 Guia de operação para catadores de rua e motoristas

Catadores de base que trabalham na coleta de materiais recicláveis na rua ou de grandes geradores deverão cumprir os requisitos básicos apresentados neste documento.

As seguintes considerações especiais são recomendadas para os catadores de base que trabalham na coleta de materiais na rua e para aqueles que dirigem os veículos das cooperativas:

- O serviço deve ser prestado por uma equipe de emergência com um número mínimo de catadores e ser intermitente. O tamanho da equipe de coleta e a frequência da coleta serão definidos de acordo com as rotas e o tamanho da população que o serviço deve cobrir. Se houver a possibilidade, recomenda-se evitar a coleta de porta em porta para diminuir o contato entre as pessoas e se concentrar na coleta em pontos específicos / pontos verdes / contêineres / pontos limpos e/ou grandes geradores. Além disso, recomenda-se que cada catador de base que coleta materiais na rua não faça sua rota de coleta mais de uma vez por semana, intercalando rotas e catadores durante dias úteis.

⁵ A nomenclatura refere-se às normas internacionais de padronização das características técnicas das luvas nitrílicas. Elas são derivadas de padrões internacionais como o ISO.

- A distância social mínima de 1,5 metro deve ser mantida entre o catador e quem entrega as sacolas de materiais recicláveis, sejam moradores ou geradores especiais.
- Todo o pessoal na rua e os motoristas devem seguir as orientações gerais de trabalho mencionadas em relação ao uso de roupas de trabalho, equipamentos de proteção individual, acesso a kits de higiene pessoal, acesso à informação, higiene e segurança no trabalho (itens 5.1 e 5.2 deste documento).
- Eles devem realizar a limpeza das mãos com álcool gel (se tiverem acesso a água e sabão na rua, é preferível) toda vez que receberem um saco de material de um gerador.
- Eles devem tomar cuidado para não tocar em superfícies, cestos ou recipientes de lixo sem o uso de luvas de proteção. Lembre-se de que o uso de luvas não isenta o catador de limpar e lavar as mãos.
- Limpar com um pano com água e sabão ou uma solução de água e hipoclorito de sódio diluído para uso doméstico preparado no momento da limpeza (no item 3.1 são indicadas as proporções de preparação de soluções para a limpeza de superfícies), todos os carros/carrinhos de mão/triciclos manuais antes do início do turno e no final dele, bem como todas as ferramentas de trabalho utilizadas durante o dia útil antes e após o uso.
- Motoristas de veículos e empilhadeiras:
 - Eles devem limpar o interior do veículo (volante, painel, alavanca de câmbio) e o exterior (portas, maçanetas, espelhos) no início e no final dos turnos de trabalho com água e sabão ou uma solução de água e hipoclorito de sódio diluído para uso doméstico preparado no momento da limpeza.
 - Além disso, o exterior dos veículos deve ser lavado diariamente com água e sabão.
 - Evitar, sempre que possível, compartilhar esses veículos.
 - Todos os motoristas e ajudantes devem ter acesso a desinfetantes para as mãos e equipamentos de proteção individual (máscaras, protetores faciais e luvas).

5.4 Guia de operação em centros de triagem de resíduos

A equipe de emergência encarregada da operação dos centros de triagem de materiais recicláveis, enquanto a pandemia da COVID-19 estiver acontecendo, deve ser mínima e suficiente para realizar as tarefas necessárias para manter as operações, evitando o acúmulo de materiais a serem processados. A quantidade de catadores de base que opera os centros deve ser definida de acordo com o tamanho do centro e a quantidade de resíduos a serem processados de acordo com as definições das atividades de coleta.

Recomenda-se que haja funcionários no local para ocupar as seguintes posições:



Organização e controle da entrada de caminhões.



Motorista de empilhadeira e/ou pessoal de depósito



Pessoal para a operação da correia de triagem: uma pessoa por material a ser separado.



Encarregado ou supervisor de turno.

A pessoa encarregada da Supervisão é responsável pela programação das atividades, a fim de reduzir o pessoal ao mínimo possível nos locais, sem aumentar a situação de risco das operações. Além disso, a entrada de clientes, fornecedores, visitantes etc. é restrita. Caso seja necessário que essas pessoas entrem, será garantida uma distância mínima de separação de 1,5 metro (ou o máximo possível) entre as pessoas, comunicando antecipadamente a referida restrição de entrada.

Todo o pessoal no centro deverá cumprir as orientações gerais de trabalho mencionadas em relação ao uso de roupas de trabalho, equipamentos de proteção individual, acesso à informação, higiene e segurança no trabalho (itens 5.1 e 5.2 deste documento).

As orientações de trabalho específicas para a operação dos centros de triagem que cada catador de base deve seguir são as seguintes:

- A operação do centro deve ser realizada regularmente, seguindo os protocolos de higiene e distanciamento social, além de cumprir os requisitos de uso de EPIs.
- Realizar o protocolo de lavagem das mãos antes, durante e no final das tarefas diárias.
- Ao receber os sacos com materiais recicláveis da rua ou de grandes geradores, eles devem ser armazenados em quarentena em local limpo e seguro por pelo menos 72 horas (3 dias) antes do manuseio e triagem.
- Depois que os materiais forem separados e agrupados/embalados, eles devem ser armazenados em um local limpo e seguro por pelo menos 72 horas (3 dias) antes de sua comercialização.
- Não se deve compartilhar objetos pessoais, alimentos ou bebidas com colegas de trabalho.
- Evite manter os EPIs nos bolsos, mantê-los sempre em um local limpo, seco e seguro.

- Os centros de triagem, galpões de armazenamento e depósitos devem realizar atividades frequentes de limpeza e organização, eliminar elementos que possam atrair vetores de doenças e realizar desinfecção regular. Fumigar os centros de triagem de materiais recicláveis. Manter as instalações limpas e desinfetadas.
- O uso de álcool 70% ou álcool gel não é permitido em setores operacionais onde possam ser realizados trabalhos a quente ou com fogo.

> **5.4.1 Organização e limpeza do centro**

- Manter todos os setores de trabalho (escritórios, armazéns, áreas de operação, etc.) ventilados, desinfetados e em condições de higiene, reforçando a frequência de limpeza, concentrando a limpeza em elementos de uso comum, como mesas, computadores, maçanetas, pisos e qualquer outra superfície com a qual o trabalhador possa entrar em contato.
- Desinfetar as ferramentas e os equipamentos de trabalho antes e depois do uso.
- Garantir o fornecimento de água potável em quantidades suficientes para garantir a higiene e a desinfecção dos trabalhadores e do ambiente de trabalho.
- Promover e garantir a lavagem frequente das mãos para todo o pessoal.

Para garantir uma limpeza profunda e adequada das áreas de trabalho, recomenda-se a aplicação da técnica de proteção coletiva "dois baldes-dois panos": trata-se de uma técnica muito simples, onde você precisa ter água corrente, detergente e hipoclorito de sódio diluído para uso doméstico, dois baldes com capacidade para 10 litros de água cada e dois panos limpos e secos:

Começar a limpeza com soluções de sabão com água e detergente comum.



1
No balde nº 1, adicione água e detergente.



2
• Limpeza: Mergulhe o pano nº 1 no balde nº 1, escorra e esfregue as superfícies a serem limpas (balcões, corrimãos, maçanetas, grades, instrumentos de trabalho, etc.). Sempre começando pela área mais limpa para a mais suja. Repita a etapa anterior até que esteja visivelmente limpa.



3
• Desinfecção: No balde nº 2 (limpo), adicione água, coloque 100 ml de hipoclorito de sódio diluído a 5%, mergulhe o pano nº 2, escorra e esfregue as superfícies. Enxague com o pano nº 2 submerso no balde nº 2 com água. Deixar secar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALIANZA GLOBAL DE CATADORES (2020). Coronavirus (COVID-19) y catadores, obtido do site oficial da GlobalRec.
- ALIANZA GLOBAL DE CATADORES (2020). Prevenciones por el coronavirus dentro de nuestra labor como catadores (ANR, Colômbia), obtido do site oficial da GlobalRec.
- Asociación Interamericana de Ingeniería Sanitaria y Ambiental (2020). Recomendaciones de Saneamiento Ambiental de AIDIS – COVID-19, obtido do site oficial da AIDIS.
- Bioguía (2020). Coronavirus: cómo impacta la pandemia en el ambiente, obtido do site oficial Bioguía
- CEAMSE (2020). Compromiso CEAMSE contra el coronavirus, obtido do site oficial CEAMSE.
- Centros para el Control y Prevención de Enfermedades (2015). Conozca su respirador: su salud podría depender de ello. https://www.cdc.gov/spanish/niosh/docs/2013-138_sp/default.html
- Duclaud Law Firm (2020). ¿Qué medidas pueden adoptar los patrones frente al IMSS e INFONAVIT, ante los diversos impactos del COVID-19?
- GlobalNews (2020). Trabajadores del reciclaje demandan protección frente al COVID-19, obtido do site oficial da GlobalNews.
- Governo da Cidade do México (2020). Separar nos Protege, obtido do perfil oficial do governo da Cidade do México no facebook.
- Inquirer.net (2020). El sector informal de residuos siente la cuarentena de coronavirus, obtido do site oficial da Inquirer.net.
- Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo (s.d.). Guantes y ropa de protección. <https://www.insst.es/documents/94886/549601/Guantes+y+ropa.pdf/dac1b40d-d402-4f40-81ae-a10ae106aceb>
- International Solid Waste Association (2020). La Gestión de los Residuos Durante la Pandemia COVID-19, obtido do site oficial ISWA.
- Ministério da Saúde da Argentina (2020). Recomendaciones para la limpieza domiciliar y productos de uso domiciliario activos, obtido do site oficial do governo da República Argentina
- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR (2020). Orientações gerais às organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis do Brasil, obtido do site oficial do MNCR.
- PROEXPORT (2020). Protocolo de actuación AGRO frente al coronavirus (COVID-19), obtido do site oficial Proexport.

- Redacción (2020). En tres imágenes, cómo ser un consumidor responsable durante la cuarentena obligatoria, obtenido do site oficial da RedAcción.
- Secretaria do Meio Ambiente do Governo da Cidade do México (2020). Cartilla de Mejores Prácticas para la Prevención del COVID-19 en el Manejo de los Residuos Sólidos Urbanos (RSU), obtenido do site oficial do governo da Cidade do México.
- Senado e Câmara dos Deputados da Nação Argentina, Lei 25051 (1991) Resíduos Perigosos.
- Superintendencia de Riesgos de Trabajo (2020). Disposición 5/2020, obtenido do Boletim Oficial da República Argentina.
- Superintendencia de Riesgos de Trabajo (2020). EMERGENCIA PANDEMIA COVID-19. ELEMENTOS DE PROTECCIÓN PERSONAL, , obtenido do Boletim Oficial da República Argentina.
- The New England Journal of Medicine (2020). Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1, obtenido do site oficial do New Engalnd Journal of Medicine.
- Wastedive (2020). El coronavirus supone peligros para los trabajadores del reciclaje, obtenido do site oficial da Wastedive.
- WIEGO's Cuidar Projec (2020). CORONAVIRUS AND WASTEPICKERS: DECREASING THE RISKS, obtenido do site oficial da WIEGO.
- Organização Mundial da Saúde (2020). Water, sanitation, hygiene and waste management for COVID-19, obtenido do Relatório Técnico da Organização Mundial da Saúde.



Elaborado por el equipo del Programa de
Reciclaje Inclusivo de Fundación Avina

IRR
Iniciativa Regional para
el Reciclaje Inclusivo

